

na e Henrique Jorge Correia Queimada, escalão 1, índice 460, da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.
1000302928

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de tractorista, do grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Junho de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de tractorista, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro privativo desta autarquia, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 142 (457,13 euros), da Tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, com o horário de trabalho estipulado para o grupo de pessoal auxiliar dos agentes atrás referidos.

1 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do município de Almeida.

4 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos gerais de natureza teórica, sob a forma oral, com a duração de sessenta minutos.

4.1 — Os resultados obtidos na aplicação daquele método de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

4.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos gerais de natureza teórica, sob a forma oral, bem como o sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constarão das actas da reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — A prova de conhecimentos gerais de natureza teórica, sob a forma oral, com a duração de sessenta minutos e versará sobre as seguintes matérias: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações, Código do Procedimento Administrativo e Carta Deontológica do Serviço Público aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93.

6 — Conteúdo funcional — o constante no Despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

7 — Recrutamento — de entre indivíduos que possuam os seguintes requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, nos termos da lei, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Requisitos especiais: carta de condução adequada.

8 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almeida, assinado pelos candidatos, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão Administrativa, sita nos Paços do Município, 6350-130 Almeida, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número e data de identificação e serviço de identificação que o emitiu, código postal, número de contribuinte e telefone ou telemóvel);

b) Alusão ao documento comprovativo das habilitações literárias e carta de condução;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apresentação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

9 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 7 deste aviso, devendo para o efeito sob pena de exclusão, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada uma delas.

9.1 — Os documentos das habilitações literárias e da carta de condução, referidas na alínea b) do n.º 8, também deste aviso, serão obrigatoriamente anexados ao requerimento, sob pena de exclusão do concurso.

10 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no átrio do edifício dos Paços do Município.

11 — O júri do concurso, terá a seguinte composição:

Presidente — José Alberto Almeida Morgado, vice-presidente da Câmara Municipal de Almeida.

Vogais efectivos:

Carlos Morgado Portugal, director de Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Engenheiro Francisco José Bilhota Salvado Xavier, director de Departamento dos Serviços Técnicos de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Vogais suplentes:

Engenheiro Vítor Fernando da Silva Rodrigues, técnico superior de assessor, da carreira de engenheiro civil, engenheiro Fernando Manuel Robalo Caiado da Costa Silva, engenheiro técnico civil principal.

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.
1000302928

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso

Renovação de contratos

Para os devidos efeitos se torna público que foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com o indivíduo abaixo mencionado:

Lucinda Martins, auxiliar dos serviços gerais — renovado até 16 de Junho de 2009.

Mais se torna público que a renovação deste contrato foi feita com base no n.º 2 do artigo 139.º do Novo Código do Trabalho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.
1000302926

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, a 20 de Junho de 2006, no uso da competência delegada, o vereador do pelouro de recursos humanos determinou a anulação do concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — área de gestão, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2005.

22 de Junho de 2006. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.
1000302958

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, a 30 de Janeiro de 2006, no uso da competência delegada, o vereador do Pelouro de Recursos Humanos determinou a anulação dos concursos externos de ingresso para provimento dos lugares que seguidamente se indicam, abertos pelo aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2003:

Seis lugares de auxiliar administrativo;